



PLANO DE TRABALHO - ANEXO I

“PROJETO: VIVER TEA IPOJUCA”

I. DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA
ÓRGÃO PROPONENTE: INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL COM DESENVOLVIMENTO ALTRUISTA INSTITUTO REDE VHIDA
ORIGEM DOS RECURSOS: Emendas Parlamentares Impositivas.
VALOR DOS RECURSOS: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).
AÇÃO: Atenção Primária a Saúde
OPERACIONALIZAÇÃO: Órgão nº 14-Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca-PE 14.02 Fundo Municipal de Saúde de Ipojuca-PE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13019/2014 – LEI MROSC RESOLUÇÃO CFM nº 997/1980 - cria nos CRMs e no CFM os Cadastros Regionais e o Cadastro Central dos estabelecimentos de saúde de direção médica e dá outras providências. RESOLUÇÃO CFM nº 1.716/2004 e RESOLUÇÃO CFM nº 1.980/2011 - fixam regras para cadastro, registro, cancelamento, anuidades e taxas para as pessoas jurídicas. PORTARIA MS nº 1.646/2015 que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).



1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL COM DESENVOLVIMENTO ALTRUISTA – REDE VHIDA		CNPJ: 09.553.873/0001-04	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Religiosa	
1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, ARTIGO 11, PARÁGRAFO SEGUNDO DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR; 1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA, ARTIGO 11, PARÁGRAFO SEGUNDO DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR; 1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL – SAÚDE, ARTIGO 3º DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR; 1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA, ARTIGO 11, PARÁGRAFO 2º, INCISO VI, DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR;			
ENDEREÇO: Rua Ivanildo Cândido da Silva, nº 109			
BAIRRO: Deputado José Liberato	CIDADE: CARUARU	U.F. PE	CEP: 55.027-680
E-MAIL: redevhida@gmail.com	TELEFONE: 81-98200-4728		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 1651-5	BANCO: CAIXA	AGÊNCIA: 1890, operação 003	
NOME DO RESPONSÁVEL: LAYS SILVA TORREÃO		CPF: 072.547.784-92	
PERÍODO DE MANDATO: 2023 - 2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7.282.475-SDS/PE.	CARGO: PRESIDENTE	



2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: “PROJETO: TEA VIVER IPOJUCA”	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Julho/2024	TÉRMINO Julho/2025

PÚBLICO ALVO:

OBJETO DA COLABORAÇÃO: O “Projeto: Viver TEA Ipojuca” está dividido em 03 eixos, o objeto do Termo de Colaboração compreende apenas uma ação do Eixo 2 e o Eixo 3, a saber: 2.2 Implantação de um novo serviço municipal de saúde para atendimento de pessoas com TEA e suas famílias; e 3 – Gestão do Projeto: 3.1: Estruturar processo de monitoramento e avaliação da implementação da nova linha de cuidado. Assim, o objeto envolve pessoas físicas (profissionais) e pessoa jurídica (aquisição de software para análise de dados, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, locação imóvel e adequação espaço).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

O “Projeto: Viver TEA Ipojuca” está dividido em 03 eixos. O Eixo 2, ação 2.2 prevê a Implantação de um novo serviço municipal de saúde para atendimento de pessoas com TEA e suas famílias e envolve a Seleção, contratação e capacitação de profissionais com experiência específica no manejo do TEA (ABA, DIR/Floortime, TEACCH, Integração Sensorial, Prompt, PECS, CAA, etc) para atender à demanda existente. E o Eixo 3 que se refere à Gestão do Projeto e envolve a avaliação contínua da equipe de profissionais da saúde envolvidos na execução do Projeto.

Considerando os eixos mencionados, como a ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA não possui inscrição no CREMEPE (Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco), se torna imprescindível a realização de TERMO DE COLABORAÇÃO com o INSTITUTO REDE VHIDA, uma vez que o mencionado Instituto além de inscrição CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), possui inscrição junto ao CREMEPE, em anexo, tendo como responsável técnico o médico Gustavo Libório Santos de Almeida - CRM nº 15.582, em atendimento às Resoluções do CFM.

Um dos instrumentos de transparência do Termo de Colaboração é a demonstração de que as informações das ações realizadas são verídicas e confiáveis. Através do Cadastro de estabelecimentos de Saúde - CNES, as informações são apresentadas de forma retilínea e transparente e envolverá todos os profissionais que trabalharão no PROJETO: VIVER TEA IPOJUCA”. O CNES se constitui como um sistema do Ministério da Saúde que tem como objetivo cadastrar e identificar todos os estabelecimentos de saúde do Brasil, sejam eles públicos ou privados, ele é fundamental para o planejamento, regulação, controle e avaliação do sistema de saúde no Brasil, assim o cadastro e a manutenção dos dados no CNES são obrigatórios para estabelecimentos de saúde possam funcionar no país. E, através dele, todos os envolvidos no Projeto, sejam entes públicos, privados, do terceiro setor e a própria população – agentes envolvidos direta e indiretamente, bem como os órgãos de Controle terão acesso às informações referentes à execução do Projeto. Ademais, se os profissionais da saúde fossem contratados por empresa privada, onerariam em muito aos cofres públicos, assim em atendimento aos Princípios da Publicidade, da Razoabilidade, da Economicidade, da Publicidade, da Eficiência e da Eficácia, entendemos que o INSTITUTO REDE VHIDA por estar regulamente inscrito no CNES, atende a



este requisito.

O TERMO DE COLABORAÇÃO está previsto no Art. 35-A da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, que prevê a possibilidade de Organizações da Sociedade Civil trabalharem em rede quando possuírem o mesmo objeto, tenha mais de cinco anos de inscrição no CNPJ, capacidade técnica e operacional, possuir regularidade jurídica e fiscal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O PROJETO: VIVER TEA IPOJUCA” está dividido em 03 eixos. O Eixo 2, ação 2.2 prevê a Implantação de um novo serviço municipal de saúde para atendimento de pessoas com TEA e suas famílias e envolve a Seleção, contratação e capacitação de profissionais com experiência específica no manejo do TEA (ABA, DIR/Floortime, TEACCH, Integração Sensorial, Prompt, PECS, CAA, etc) para atender à demanda existente. E o Eixo 3 que se refere à Gestão do Projeto e envolve a avaliação contínua da equipe de profissionais da saúde envolvidos na execução do Projeto, com definição da agenda de atividades assistenciais, com participação de profissionais da medicina, além da elaboração de documentos técnicos com propostas de linhas de cuidado e de melhorias no fluxo do acolhimento e assistência, além de capacitação das equipes de saúde. Assim, diante e argumentos acima apresentados, a necessidade de inscrição no CNES e no CREMEPE, uma vez que este exige a inscrição para realização de ato médico, a fim de não caracterizar crime por exercício não autorizado da medicina, a Associação Filhos do Ipojuca realiza Termo de Colaboração com o Instituto Rede Vhida” para contratação e execução de procedimentos médicos já pactuados e aprovados no Projeto.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Ampliar e reestruturar o cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias em Ipojuca, assegurando a integralidade do cuidado por meio do fortalecimento da rede municipal de saúde e da promoção da intersetorialidade entre as secretarias de saúde, educação e assistência social.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Realizar diagnóstico do perfil das pessoas atendidas no município com diagnóstico de TEA e dos existentes na fila de espera;
- Identificar a capacidade instalada e de resposta da rede de saúde de Ipojuca para a atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares.
- Estruturar uma Linha de cuidado para atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas famílias na Rede de Atenção à Saúde do município de Ipojuca.
- Ampliar a assistência à saúde com novos serviços especializados para o atendimento de pessoas com TEA.
- Reorganizar os serviços de saúde existentes para otimizar o atendimento às pessoas com TEA.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O PROJETO: VIVER TEA IPOJUCA” está dividido em 03 eixos que representam os principais movimentos a serem trabalhados:



Eixo 1 - Diagnóstico de perfil da demanda existente, demanda reprimida e da rede de atenção do município;

Eixo 2 - Construção e implementação da Linha de cuidado para atenção às pessoas com TEA e suas famílias;

Eixo 3 - Gestão do Projeto

Os eixos apresentados representam o conjunto de ações a serem desenvolvidas, sem necessariamente representar um sequenciamento, já que os movimentos desses eixos irão ocorrer em paralelo ao longo da duração do projeto.

A participação da Rede Vhida se dará nos eixos 2 e 3 em ações específicas. No que tange ao Eixo 2, ação 2.2, a Rede Vhida colaborará com a Concedente com a implantação de um novo serviço municipal para atendimento de pessoas com TEA e suas famílias, o que inclui locação e adaptação de um espaço físico; seleção, capacitação e contratação de profissionais de saúde, seja de nível superior ou técnico, uma vez que possui capacidade técnica comprovada para tal, estando devidamente registrada como estabelecimento de saúde junto ao Ministério da Saúde e possuindo registro de responsabilização técnica junto ao Conselho Regional de Medicina de Pernambuco. A ação envolve a implementação de novos serviços especializados conforme dimensionamento de estrutura física necessária para atender a demanda existente no município para ampliação da capacidade de resposta da rede (desde construção/ implementação de novos serviços, ampliação de serviços existentes, reorganização da atenção na rede de saúde e estabelecimento de parcerias intersetoriais). O Eixo 3 envolve a Gestão do Projeto que visa estruturar processo de monitoramento e avaliação da implementação da nova linha de cuidado. A avaliação contínua é essencial para identificar áreas de melhoria, ajustar estratégias e garantir a sustentabilidade das iniciativas. A Gestão do Projeto terá como ações: Definir indicadores estratégicos, de processo e de resultado com equipe gestora; Estabelecer cronograma de pontos de controle coletar dados regularmente e analisar o impacto das intervenções implementadas; Realizar reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação do projeto com equipe técnica e consultores; Compartilhar resultados por meio de relatórios com todas as partes interessadas e adaptar o plano de ação conforme necessário para maximizar os resultados positivos.

Convém ressaltar que todas as ações a serem desenvolvidas pela Rede Vhida obedecerão a previsão metodológica contida no Projeto, sendo que eventuais necessidades de alterações quanti-qualitativas serão apresentadas à concedente e à comissão de monitoramento e avaliação da Secretaria de Saúde com vistas à sua prévia autorização.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Esses eixos não representam movimentos subsequentes, mas sim movimentos complementares que, em conjunto, visam o cumprimento dos objetivos geral e específicos. Cada uma das fases é composta por algumas operações que julgamos necessárias, a saber:

EIXO 1 – (omisso)

EIXO 2 – Cadastramento territorial e estratificação de risco

Ação 2.1: (omisso)

Ação 2.2: Implantação de um novo serviço municipal de saúde para atendimento de pessoas com TEA e suas famílias.

Ação 2.3: (omisso)



Ação 2.4: (omisso)

Ação 2.5: (omisso)

EIXO 3 – Gestão do Projeto

Ação 3.1 – Implementar um sistema de gestão, avaliação e monitoramento para acompanhar o progresso e os resultados do projeto

Metas:

Realizar 01 reunião mensal para monitoramento e implementação do projeto.

Elaborar 01 relatório de acompanhamento trimestral do processo de implementação do projeto.

Elaborar 01 relatório final de implementação do projeto.

04 Documentos Técnicos elaborados

01 Implantação de um novo serviço para atendimento de pessoas com TEA e suas famílias

01 Qualificação/capacitação das equipes de saúde

01 Protocolo de cooperação intersetorial

01 Cadastramento para 100% das pessoas com TEA

100% das UBS com Implantação de Grupos de Apoio

01 Reunião Mensal de Monitoramento da implantação do Projeto realizado

04 Relatórios de acompanhamento trimestral elaborados

01 Relatório Final elaborado

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Diagnóstico do perfil das pessoas com TEA: Relatório com dados do perfil das pessoas diagnosticadas e na fila de espera.

Capacidade da rede de saúde para TEA: Mapeamento da estrutura e identificação de possibilidades de melhora na capacidade de resposta da rede de saúde.

Linha de Cuidado para TEA: Implementação de um fluxo integrado com protocolos para diagnóstico e acompanhamento.

Ampliação da assistência especializada: Criação de novo serviço voltado ao atendimento especializado de pessoas com TEA e ampliação da capacidade de atendimento do CER.

Reorganização dos Serviços existentes: Otimização dos fluxos e capacitação das equipes para melhorar o atendimento às pessoas com TEA.

EIXOS	ACÕES	META
EIXO 2	Seleção, Avaliação e Qualificação de profissionais e Implantação do novo serviço	27 profissionais nível superior e técnicos de saúde para formação da equipe multidisciplinar contratados para 40 horas semanais (respeitada a jornada de trabalho da categoria) durante a execução do Projeto
EIXO 3	Gestão do Projeto	Acompanhamento das ações e da elaboração dos 04 documentos técnicos e de 01 Protocolo Intersetorial.



5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para o alcance dos objetivos delineados na seção anterior, o projeto está estruturado em eixos que representam os principais movimentos a serem trabalhados:

<u>Meta</u>	<u>Indicador</u>	<u>Fórmula de cálculo</u>	<u>Fontes</u>	<u>Evidências</u>
Elaborar 01 documento técnico com perfil das pessoas que estão na fila de espera para atendimento no CER, com estratificação das necessidades de atendimento especializado.	Número absoluto de documentos técnicos elaborados contendo o total de pessoas da lista de espera cadastrados e classificados por estratificação de necessidades de atendimento especializado	Não se aplica	Lista de espera de atendimento do CER II	Cópia do documento validada pela gestão local.
Elaborar 01 documento técnico sobre a capacidade instalada e resposta da rede de saúde para atendimento às pessoas com TEA e suas famílias;	Número absoluto de documentos técnicos elaborados contendo detalhamento da capacidade de respostas dos serviços ofertados para o atendimento às pessoas com TEA e suas famílias	Não se aplica	Relatórios de visitas técnicas	Cópia do documento validada pela gestão local.
Elaborar 01 documento técnico com proposta de linha do cuidado às pessoas com TEA e suas famílias para Organizar e Integrar os Serviços de Saúde elaborado.	Número absoluto de documento técnico com proposta de linha do cuidado às pessoas com TEA e suas famílias para Organizar e Integrar os Serviços de Saúde	Não se aplica	Relatórios de progresso da equipe técnica responsável.	Cópia do documento validada pela gestão local.
Implantar 01 novo serviço municipal de saúde com profissionais e equipamentos para atendimento de pessoas com TEA e suas famílias	Percentual de profissionais contratados (%). Percentual de equipamentos adquiridos (%).	Não se aplica	Relatórios do setor de RH com cópia dos contratos Inventário de equipamentos adquiridos para os novos serviços	Contratos dos novos profissionais Notas fiscais dos equipamentos adquiridos
Elaborar 01 documento técnico com proposta de melhorias no fluxo de acolhimento e assistência do CER;	Número absoluto de documento técnico com proposta de melhorias no fluxo de acolhimento e assistência do CER;	Não se aplica	Relatórios de progresso da equipe técnica responsável.	Cópia do documento validada pela gestão local.



Ampliar a capacidade assistencial do CER em 50%.	Percentual de aumento no número de atendimentos realizados mensalmente (%).	Número de atendimentos após a ampliação - Número de atendimentos antes da ampliação) / Número de atendimentos antes da ampliação) * 100	Registros de atendimento do CER.	Cópia do relatório de atendimentos do CER
Qualificar 100% das Equipes de saúde da família em diagnóstico e cuidado a pessoas com TEA e suas famílias;	Percentual de equipes qualificadas (%).	(Número de equipes qualificadas / Número total de equipes) * 100	Relatório de profissionais capacitados pela empresa prestadora Setor de recursos humanos da Associação Filhos do Ipojuca	Atas de participação dos profissionais nos processos de capacitação lista de presença e fotos.
Cadastrar 100% das pessoas com TEA e suas famílias nas Equipes de saúde da família;	Percentual de pessoas com TEA e suas famílias cadastradas (%).	(Número de pessoas com TEA e suas famílias cadastradas / Número total de pessoas com TEA e suas famílias identificadas) * 100	Relatório da base de dados desenvolvida pelo projeto	Arquivo com backup da base de dados
Implantar grupos de apoio a pais em 100% das UBS pessoas com TEA cadastradas;	Percentual de UBS com grupos de apoio implantados (%).	(Número de UBS com grupos de apoio implantados / Número total de UBS) * 100	Relatório da base de dados desenvolvida pelo projeto Relatório analítico dos consultores técnicos do projeto	Arquivo com backup da base de dados
Elaborar 01 protocolo de cooperação intersetorial para Saúde, Educação e Assistência Social visando apoio às pessoas com TEA	Número absoluto de protocolo de cooperação intersetorial para Saúde, Educação e Assistência Social visando apoio às pessoas com TEA e suas famílias elaborado	Não se aplica	Relatório da base de dados desenvolvida pelo projeto Relatório analítico dos	Cópia do protocolo



e suas famílias			consultores técnicos do projeto	
Realizar 01 qualificação para profissionais das 03 secretarias para Implementação do protocolo de cooperação.	Número absoluto de profissionais das três secretarias qualificados.	Número total de profissionais	Relatório de profissionais capacitados pela empresa prestadora Setor de recursos humanos da Associação Filhos do Ipojuca	Atas de participação dos profissionais nos processos de capacitação lista de presença e fotos.
Realizar 01 reunião mensal para monitoramento da implementação do projeto.	Percentual de reuniões realizadas conforme o cronograma (%).	(Número de reuniões realizadas / Número total de reuniões planejadas) * 100	Relatório da base de dados desenvolvida pelo projeto Relatório analítico dos consultores técnicos do projeto	Ata da reunião de monitoramento
Elaborar 01 relatório de acompanhamento trimestral, do processo de implementação do projeto	Percentual de relatórios trimestrais entregues (%).	(Número de relatórios entregues / Número total de relatórios previstos) * 100	Relatório da base de dados desenvolvida pelo projeto Relatório analítico dos consultores técnicos do projeto	Cópia do Relatório
Elaborar 01 relatório final de implementação do projeto.	Número absoluto de relatório final de implementação do projeto elaborados	Não se aplica	Relatório da base de dados desenvolvida pelo projeto Relatório analítico dos consultores técnicos do projeto	Cópia do relatório

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO:		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
3	Eixos	Eixo 2 – Ação 2.2 - Implantação de um novo serviço municipal de saúde para atendimento de pessoas com TEA e suas famílias e o Eixo 3 - Gestão do Projeto	Seleção, avaliação e capacitação da equipe de profissionais da saúde e Implantação de novo serviço e Gestão do Projeto	27	Julho 2024	Julho 2025

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1.700.000,00)

RECEITA	1º DESEMBOLSO	2º DESEMBOLSO	VALOR ANUAL
CONTRATANTE			
CONTRATADO	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 1.700.000,00
TOTAL GERAL			

DESPESA	1º DESEMBOLSO	2º DESEMBOLSO	VALOR ANUAL
CONTRATANTE			
CONTRATADO	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 1.700.000,00
TOTAL GERAL			

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.700.000,00)**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS
MESES	JULHO/2024	AGOSTO/2024
META	DESEMBOLSO R\$	DESEMBOLSO R\$
DESEMBOLSOS	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 400.000,00



Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 120.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.120.000,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 1.700,000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL COM DESENVOLVIMENTO ALTRUISTA, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ipojuca, 05 de Julho de 2024.

LAYS SILVA TORREÃO

CPF Nº 072.547.784-92

**INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL
COM DESENVOLVIMENTO ALTRUISTA – REDE VHIDA
PRESIDENTE**


